



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30, na Câmara Municipal de Cabralia Paulista, sito a Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, em Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, na Sala das Sessões, realizou-se a Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, conforme Projeto de Lei nº 048/2024 "Estima a receita e fixa a despesa do município de Cabralia Paulista para o exercício de 2025". A audiência contou com a presença da contadora da Câmara Municipal Ana Caroline Vicente de Mattos, dos vereadores atuais Adeir Sanquetti, Albanise Aparecida Dionísio Bettoni, Jhonatan Henrique Andrade, José Claudio Soares Quintana, Wilian Wagner de Oliveira, do Presidente da Câmara Municipal Marcio José Zanini, do vereador recém-eleito para o mandato de 2025-2028 Sérgio Roberto Rodrigues, da Diretora de Secretaria da Câmara Municipal Luciana da Silva Alves Cunha, dos funcionários da Prefeitura Municipal da Entrevistadora Social Kelly Diniz Ramos, da Contadora Ana Maria Cabrera Rodrigues, da Secretária de Assistência Social Ana Flavia Lima Gonçalves, da Secretária de Educação Ana Cristina Consalter Amor, do Presidente da Creche e Berçário Santa Maria Goretti João Lucas de Mattos, da Presidente da Colônia de Idosos Laurice Pereira de Godoy, e com a presença também dos munícipes João Vitor Diniz e Joaquim Camponez. O objetivo principal da audiência foi apresentar e discutir as estimativas de receitas e despesas para o ano de 2025, além das prioridades e metas do governo municipal. A LOA, como instrumento de planejamento financeiro, busca garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, atendendo às necessidades da população. Durante a reunião, foram abordadas as principais características da LOA, que incluem a previsão de receitas e despesas, onde a LOA contém a estimativa de quanto o município espera arrecadar e como pretende aplicar esses recursos em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social sendo R\$ 34.703.649,90 (Trinta e Quatro Milhões, Setecentos e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos) para 2025. A LOA também define as prioridades e metas do governo municipal, orientando a execução orçamentária e garantindo que os investimentos estejam alinhados com as necessidades da população. Outro ponto discutido foi a flexibilidade da LOA e os ajustes que podem ser feitos ao longo do ano, o que é essencial para responder a mudanças nas condições econômicas e sociais. Em um momento da audiência, foi questionado aos munícipes presentes se gostariam de propor alguma sugestão ou mudança no Projeto de Lei nº 048/2024, no entanto, não houve manifestação por parte da população. Foi discutida a emenda impositiva, um mecanismo que permite aos vereadores sugerirem a destinação de recursos para atender demandas específicas da comunidade, diferenciando-se das emendas não impositivas, que não têm a obrigatoriedade de execução. A emenda impositiva fortalece o papel do Legislativo, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas diretamente pelos representantes eleitos e promovendo maior responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O processo de discussão e aprovação dessas emendas também foi destacado como uma oportunidade para a população participar ativamente da gestão pública, assegurando que suas demandas sejam ouvidas. Todos os 9 (nove) vereadores do município apresentaram emendas impositivas ao Projeto de Lei nº 048/2024, demonstrando o comprometimento do Legislativo com as necessidades da comunidade. Encerramos a audiência agradecendo a presença de todos os participantes e reiterando a importância do envolvimento nas questões que afetam o município. Segue anexo lista de presença.